



2.797, de 06 de maio de 1981.


Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte  
Lei :

Art. 1º - Fira denominada "FIRMO CORREIA DE ARAÚJO, a atual ar  
téria conhecida como Rua do Arame, localizada no bairro do Tabuleiro do Mar -  
tins, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 06 de maio de 1981.

  
FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO

P r e f e i t o

MARGABIDA MARIA MALA PROCÓPIO

Secretário de Administração

/Mt.



Publicada no Diário Oficial do Estado.  
Edição de 07.05.81, página 16.